

PROPONENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/BO****PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO LOCALIDADE DA BOA VISTA 1****MUNICÍPIO: BELO ORIENTE/BO****COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS****DESONERADO**

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI adotada		BDI Proposto Serviços (BDI 1):	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	30,66%
Garantia (G)	De 0,32 até 0,74%		Garantia	0,32%	Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.		
Seguros (S)	De 0,32 até 0,74%		Seguros				
Risco (R)	De 0,50 até 0,97%		Risco				
Despesas Financeiras (DF)	De 1,02 até 1,21%		Despesas Financeira	1,02%			
Administração Central (AC)	De 3,80 até 4,67%		Administração Centr	3,80%			
Lucro (L)	De 6,64 até 8,69%		Lucro	6,89%	BDI (Acórdão)=	$\frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L))}{1 - (I)} - 1$	= 30,66%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74) =	5,00%	Taxa de Impostos	13,15%	ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.		
Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15.	PIS =	0,65%					
	COFINS =	3,00%					
	CPRB =	4,50%					
	Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a:			100,00%			

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI adotada		BDI Proposto para Materiais e Equipamentos (BDI 2):			16,46%
Garantia (G)	De 0,30% até 0,82%		Garantia	0,30%	Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.	$\text{BDI (Acórdão)} = \frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L))}{1 - (I)} - 1$	=	16,46%
Seguros (S)	De 0,30% até 0,82%		Seguros					
Risco (R)	De 0,56% até 0,89%		Risco	0,56%				
Despesas Financeiras (DF)	De 0,85% até 1,11%		Despesas Financeira	0,85%				
Administração Central (AC)	De 1,50% até 4,49%		Administração Centr.	1,60%				
Lucro (L)	De 3,50% até 6,22%		Lucro	3,52%				
Taxa de Impostos (I)	PIS =	0,65%	Taxa de Impostos	8,15%	ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.			
De 3,65% até 8,65%	COFINS =	3,00%						
	CPRB =	4,50%						

PREFEITURA:

RT: JOSÉ AUGUSTO DE ASSIS
CREA/CAU: 215787/D